

Resolução nº. 217/CONSEA, de 27 de novembro de 2.009.

Resolução 206/CONSEA, que aprova o  
Projeto Político-Pedagógico do Curso de  
Medicina Veterinária.

O Presidente do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação  
Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo: 23118.002778/2008-05
- Ofício 108/GP-2009, da Câmara Municipal de Rolim de Moura;
- Ofício 217/SEMAM/2009, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, de Rolim de Moura;
- Ofício 712/GAB/2009, do Gabinete da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura;
- Relatório de dados sócio-econômicos sobre o Município de Rolim de Moura;
- Parecer favorável do NCT.


**Resolve ad referendum do Plenário:**

**Art. 1º** - Alterar em parte o artigo 1º da Resolução 206/CONSEA. A saber:  
autorizar a implantação do Curso de Medicina Veterinária no Campus de Rolim de  
Moura.

**Parágrafo único** - O referido *campus* tem o prazo de noventa (90) dias para  
reapresentar possíveis modificações no Projeto Político-Pedagógico do Curso.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. Revogadas as  
disposições contrárias.

  
**Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral**  
Presidente

Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR	
RESOLUÇÃO	
217/CONSEA	
foi HOMOLOGADA	
na 4ª sessão CONSEA	
de 10 / 12 / 2009	
	
Secretaria de Cursos Superiores - SECONS	
Servidor: SURACT	